Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a construo de uma travessia elevada ou redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades das empresas Mec?ica V?ica e Peixe Frito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir uma travessia elevada ou redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente no local situado em frente as empresas Mec?ica V?ica e Peixe Frito.

Esta Avenida, considerada a mais importante de Marechal C?dido Rondon, recebe todos os dias um grande tr?ego de ve?ulos, motos e caminh?s, sendo que boa parte destes n? respeita o limite de velocidade imposto para o local, o que coloca em risco a vida de pedestres e ciclistas que passam pela Rio Grande do Sul, naquele ponto da cidade rondonense.

A construo de uma travessia elevada, ou ent? de um redutor de velocidade, resolveria este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Maio de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador